



Pessoa Coletiva n.º 501 058 559

## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS

Com Regime Legal de Instituição Particular de Solidariedade Social  
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública  
Medalha de Mérito Municipal (Grau Ouro)

### *RELATÓRIO E CONTAS REFERENTES AO ANO DE 2023 - EMISSÃO DE PARECER:*

*Foram presentes o Relatório e Contas referentes ao ano de 2023 com vista à emissão de parecer em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 31.º do Compromisso. O Presidente, Joaquim Rocha e bem assim o Vogal, Pedro Oliveira, do Conselho Fiscal, estiveram presentes na reunião da Mesa Administrativa, realizada no dia 11 do corrente, na qual foram apreciados ambos os documentos de gestão, com o valioso contributo da Técnica Oficial de Contas, Dr.ª Lina Malveiro, a qual, além da exposição a que procedeu, sob o ponto de vista técnico, prestou todos os esclarecimentos pedidos pelos membros da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal. Constatou-se um activo de 7 844,338,94 euros e um total de fundos patrimoniais de 6 062 608,68 euros, apurando-se um resultado líquido negativo do período, de 644 610,56 euros. O saldo negativo não decorre de gestão menos cuidada sendo que: 1. os rendimentos não são bastantes para fazerem face aos gastos; 2. as mensalidades não cobrem o custo/utente, preconizando-se a actualização das mesmas, com implicação no esforço das famílias que há muito se vem reclamando, mas não implementadas não só por falta de coragem mas também tendo em atenção o baixo rendimento da maior parte das famílias ou, caso contrário exigir que a Segurança Social reforce a sua participação; 3. todas as 17 valências apresentam saldos negativos com excepção da Creche, Residências Maria Francisca Fialho e Serviço de Apoio Domiciliário de Lagos; 4. a média de utentes em centros de dia encontra-se muito abaixo da sua capacidade (54% da capacidade total) com implicações no montante da receita arrecadada; 5. nos gastos registou-se um aumento do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (+ cerca de 18%) resultante do aumento dos preços ao consumidor a que, igualmente, não é alheia a inflação; 6. regista-se, igualmente nos gastos, o significativo aumento das despesas com o pessoal em mais de um milhão de euros em relação ao ano transacto, decorrente da justa valorização das carreiras absorvendo esta rubrica mais de 65% do montante da despesa, sendo que, mesmo assim, as remunerações não se coadunam com as pesadas tarefas a que se encontram sujeitos os trabalhadores da Instituição.*

*O Saldo negativo é de natureza conjuntural e não estrutural não se encontrando em causa a solvabilidade da Instituição a qual mantém a sua capacidade para cumprir os seus compromissos, apresentando, em 31 de dezembro de 2023, uma autonomia financeira superior ao aceitável.*

*Segundo a Revisora Oficial de Contas, Oliveira, Reis & Associados, SROC, Ld.ª.*

*- O Relatório de Actividades foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Instituição*



## SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS

Com Regime Legal de Instituição Particular de Solidariedade Social  
Pessoa Coletiva de Utilidade Pública  
Medalha de Mérito Municipal (Grau Ouro)

Pessoa Coletiva n.º 501 058 559

*não se identificam incorrecções materiais, encontrando-se o Relatório em conformidade com as Contas do exercício.*

*Não obstante o saldo negativo (Conjuntural) de € 644 610,56 não existe, por enquanto, motivos para preocupação quanto ao funcionamento da Instituição e qualidade dos serviços prestados a que os utentes se encontram habituados; porém, recomenda-se que se proceda a um estudo aprofundado quanto ao valor das mensalidades pagas pelos utentes, submetendo-se o assunto à consideração da União das Misericórdias e Segurança Social para que não se comprometa o futuro da Instituição, bem como de muitas outras, julgamos, em circunstâncias idênticas.*

*Assim, face a tudo o exposto, o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, pronunciar-se favoravelmente à aprovação do Relatório e Contas referentes ao ano de 2023, nos termos e para os efeitos consignados na alínea c) do n.º 1 do art. 21.º do Compromisso.*

Lagos, 26 de Março de 2024

O Conselho Fiscal

Presidente

Vogal